



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 4ª - SUPEL-COSAU4

DESPACHO

Processo Nº: 0036.044277/2024-12

DE: SUPEL-COSAU4

PARA: SUPEL-GAB

C/C SUPEL-CAP - GCF

Assunto: Conclusão FINAL dos Trâmites Licitatórios - PE 90042/2025/SUPEL

AO GABINETE

Senhora Superintendente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo em tela após conclusão **FINAL** do certame:

PE nº 90042/2025/SUPEL/RO

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 04696490000163-1-000036/2025

Empresas vencedoras: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.059.257/0001-08

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Termo de Julgamento FINAL: 0061647603

EMPRESA	ITEM/LOTE	PROPOSTA E DOCS DE HABILITAÇÃO
J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA A, CNPJ: 49.059.257/0001-08	01, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13	0060151388, 0060791207, 0060791247
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56	02, 04, 05, 06	0060145537, 0060793598, 0060793635, 0061236991,
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	07 e 14	0060148370, 0061444244, 0061444351, 0061444693

Ante ao exposto, encaminhamos os autos para cumprimento das exigências referente ao acompanhamento pelo Gabinete da SUPEL/RO e posterior envio à Unidade Gestora para para adjudicação e homologação pela autoridade competente, nos moldes do art. 73 do Decreto Estadual 28.874/2024.

Art. 73. Encerrada a licitação, os autos serão submetidos à análise da autoridade máxima do órgão ou entidade para adjudicação e homologação dos atos realizados.

À

Coordenadoria de Análise e Conformidade Processual - SUPEL/CAP; SUPEL/GCF

Senhor Coordenador,

Encaminhamos os autos a esse Setor para que dê cumprimento à Orientação Técnica n. 02/GAB/SUPEL de 07 de junho de 2011 que trata do **cadastramento obrigatório de todas as licitantes vencedoras**.

Sem mais, encaminho para a prática dos atos de estilo.

Atenciosamente,

Data e hora do sistema.

JANAINA MUNIZ LOBATO
PREGOEIRA - COSAU-4 - SUPELRO



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Muniz Lobato, Pregoeiro(a)**, em 27/06/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061647729** e o código CRC **206DC415**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.044277/2024-12

SEI nº 0061647729